



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



36	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	NEFROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
37	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	NEUROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00
38	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	NEUROPEDIATRA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
39	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	OFTALMOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
40	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
41	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PEDIATRA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
42	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PNEUMOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
43	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	UROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
44	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PROCTOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
45	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ULTRASONOGRAFISTA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
46	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	REUMATOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
47	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	CIRURGIÃO VASCULAR	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
48	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ORTOPEDISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
49	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	GASTROENTEROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
50	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	GERIATRA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
51	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ALERGOLOGIA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
52	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	HEMATOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
53	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ENDÓCRINO PEDIATRA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
<b>VALOR TOTAL DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES POR PRODUTIVIDADE</b>							<b>R\$ 3.520.800,00</b>

<b>SOMA TOTAL DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS + SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS</b>	<b>R\$ 8.437.759,20</b>
---	-------------------------

**HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA - MÉDICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	UNIDADE	TOTAL DE HORAS/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ANO
54	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno</u> - SEG À SEX DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <u>PEDIATRIA</u> .	6149	HORA	3.168	R\$ 140,00	R\$ 443.520,00
55	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno</u> - SEG À SEX DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <u>PEDIATRIA</u> .	6149	HORA	3.168	142,80	R\$ 452.390,40
56	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno</u> - SÁB À DOM E <u>FERIADO</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <u>PEDIATRIA</u> .	6149	HORA	1.728	147,00	R\$ 254.016,00



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



57	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <b>PEDIATRIA</b>	6149	HORA	1.728	147,00	R\$ 254.016,00
58	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <b>PEDIATRIA</b> .	6149	HORA	144	168,00	R\$ 24.192,00
59	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <b>PEDIATRIA</b>	6149	HORA	144	168,00	R\$ 24.192,00
60	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	3.168	110,00	R\$ 348.480,00
61	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	3.168	112,20	R\$ 355.449,60
62	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	1.728	115,20	R\$ 199.065,60
63	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	1.728	115,20	R\$ 199.065,60
64	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	144	132,00	R\$ 19.008,00
65	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA DE <b>GENERALISTA</b>	5916	HORA	144	132,00	R\$ 19.008,00
66	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	6.336	R\$ 140,00	R\$ 887.040,00
67	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	6.336	R\$ 140,00	R\$ 887.040,00
68	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	3.456	R\$ 147,00	R\$ 508.032,00
69	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	3.456	R\$ 147,00	R\$ 508.032,00
70	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	288	168,00	R\$ 48.384,00
71	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>OBSTETRICIA</b>	13951	HORA	288	168,00	R\$ 48.384,00
72	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>ANESTESIOLOGIA</b>	Não Localizado	HORA	3.168	R\$ 164,91	R\$ 522.434,88
73	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SEG A SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>ANESTESIOLOGIA</b>	Não Localizado	HORA	3.168	R\$ 168,21	R\$ 532.889,28
74	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>ANESTESIOLOGIA</b>	Não Localizado	HORA	1.728	R\$ 173,16	R\$ 299.220,48
75	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SAB A DOM E FERIADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <b>ANESTESIOLOGIA</b>	Não Localizado	HORA	1.728	R\$ 173,16	R\$ 299.220,48
76	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA	Não Localizado	HORA	144	R\$ 197,90	R\$ 28.497,60



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



<b>ANESTESIOLOGIA</b>						
77	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA NA <u>ANESTESIOLOGIA</u>	Não Localizado	HORA	144	R\$ 197,90	R\$ 28.497,60
78	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	6.336	R\$ 140,00	R\$ 887.040,00
79	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SEG À SEX</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	6.336	R\$ 142,80	R\$ 904.780,80
80	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - SAB À DOM E FERADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	1.728	R\$ 147,00	R\$ 254.016,00
81	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - SAB À DOM E FERADO</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	1.728	R\$ 147,00	R\$ 254.016,00
82	SERVIÇO POR HORA- <u>Diurno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	144	R\$ 168,00	R\$ 24.192,00
83	SERVIÇO POR HORA- <u>Noturno - FERIADO ESPECIAL</u> DE URGENCIA NO ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM <u>CIRURGIA GERAL</u>	Não Localizado	HORA	144	R\$ 168,00	R\$ 24.192,00
<b>VALOR TOTAL - HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA - MÉDICOS</b>						<b>R\$ 9.538.312,32</b>
Entenda-se como feriado especial as seguintes datas: Carnaval(terça-feira), Semana Santa(sexta-feira), Natal(24/12 e 25/12) e Ano Novo (31/12 e 01/01).						

<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	CODIGO NO CATALOGO	UNIDADE	TOTAL DE HORAS/ ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ANO
84	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
85	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
86	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
87	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
88	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
89	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
90	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



91	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
92	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
93	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
94	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
95	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
96	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
97	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
98	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
99	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
100	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
101	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
102	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
103	SERVIÇOS DE CLÍNICA - MÉDICO GENERALISTA NO ATENDIMENTO POR DEMANDA - SERVIÇO POR HORA	Não Localizado	HORA	2.112	R\$ 84,50	R\$ 178.464,00
<b>VALOR TOTAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>						<b>R\$ 3.569.280,00</b>

**VALOR TOTAL**

**R\$ 22.812.551,52**

A definição do quantitativo de serviços necessários para o município foi embasada em uma análise abrangente, que considerou diversos fatores essenciais. Primeiramente, foram avaliados o tamanho e o perfil demográfico da população, incluindo a distribuição etária e a prevalência de doenças crônicas e outros agravos de saúde específicos da região, o que direcionou a demanda por serviços para a oferta de atendimentos, consultas e demais procedimentos médicos e de especialidades médicas. Além disso, foi considerada a capacidade instalada das unidades de saúde, ajustando o número de médicos conforme a demanda e a infraestrutura disponível em cada local, com base na carga de atendimentos diários e nas necessidades de cobertura de saúde, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e de difícil acesso. O parâmetro de referência utilizado foi a proporção médico/habitante recomendada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), ajustada de acordo com a realidade local, bem como dados comparativos com



municípios de porte semelhante, garantindo que o número de médicos por especialidade e por unidade esteja em conformidade com a necessidade real de atendimento.

A distribuição foi feita para garantir uma cobertura adequada nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária), com foco na redução de filas e no tempo de espera para consultas, procedimentos e atendimentos emergenciais, além de fortalecer as equipes de atenção básica, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e programas nacionais como o Saúde da Família e o Mais Médicos.

A descentralização do atendimento também foi considerada, garantindo que áreas periféricas e rurais, muitas vezes carentes de assistência médica, recebam profissionais suficientes para suprir a demanda local. Esse planejamento visa otimizar o fluxo de atendimento, reduzir a sobrecarga nas unidades de emergência e melhorar a eficiência do sistema de saúde como um todo, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

A fundamentação e justificativa das quantidades propostas, foram utilizados como documentos de suporte os dados extraídos do Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.12.01.1, que foi prorrogado nos anos de 2022, 2023, 2024 com vigência até o dia 02 de setembro de 2025, e as tabelas de demandas levantadas, conforme prospecção de demanda futura.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

Este documento apresenta a memória de cálculo e a justificativa para as estimativas de quantidades dos serviços a serem contratados, conforme exigido pelo Art. 18º, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A análise foi baseada nos dados do Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.12.01.1.

1. Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): Os serviços para os CAPS incluem psiquiatria (adulto e infantil) e generalista. Cada item prevê a prestação atual de 2.640 horas anuais por tipo de serviço. A demanda é justificada pela necessidade contínua de atendimento especializado em saúde mental na rede municipal, visando a cobertura adequada e a continuidade do tratamento dos pacientes.

- Psiquiatria (h):  $1h * 2640 = 2640$  horas/ano;
- Psiquiatria Infantil (h):  $1h * 2640 = 2640$  horas/ano;
- Generalista Geral (h):  $1h * 2640 = 2640$  horas/ano;

2. Serviços Médicos Especializados - Policlínica e Centro de Imagens: A demanda para a Policlínica e Centro de Imagens abrange diversas especialidades médicas. As quantidades variam por especialidade, refletindo a necessidade específica de cada área. Por exemplo, Cardiologia e Neurologia demandam uma maior quantidade de pacientes, enquanto outras especialidades como Dermatologia e Obstetrícia demandam menor quantidade por terem menor procura e pacientes. A justificativa reside na ampliação e manutenção da oferta de consultas especializadas e exames de imagem, reduzindo filas de espera e garantindo acesso a serviços de média complexidade.

- CARDIOLOGIA: 1 hora \* 1944 quantidade = 1944 horas/ano;
- DERMATOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- ENDOCRINOLOGIA: 1 hora \* 1.008 quantidade = 1.008 horas/ano;
- GINECOLOGIA: 1 hora \* 1296 quantidade = 1296 horas/ano;
- OBSTETRA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- INFECTOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- MASTOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;



# PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



- NEFROLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- NEUROLOGIA: 1 hora \* 1944 quantidade = 1944 horas/ano;
- NEUROPEDIATRIA: 1 hora \* 1296 quantidade = 1296 horas/ano;
- OFTALMOLOGIA: 1 hora \* 1296 quantidade = 1296 horas/ano;
- OTORRINOLARINGOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- PEDIATRIA: 1 hora \* 1296 quantidade = 1296 horas/ano;
- PNEUMOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- UROLOGIA: 1 hora \* 12 quantidade = 1008 horas/ano;
- PROCTOLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- ULTRASSONOGRAFISTA: 1 hora \* 1944 quantidade = 1944 horas/ano;
- REUMATOLOGISTA: 1 hora \* 1008 quantidade = 1008 horas/ano;
- CIRURGIÃO VASCULAR: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- ORTOPEDISTA: 1 hora \* 1008 quantidade = 1008 horas/ano;
- GASTROENTEROLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- GERIATRA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- ALERGOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- HEMATOLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;
- ENDÓCRINO PEDIATRA: 1 hora \* 648 quantidade = 648 horas/ano;

- Da Remuneração por Produtividade para os Médicos Especialistas que atuarem na Policlínica e Centro de Imagens

Considerando a necessidade de ampliar a resolutividade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos médicos especializados no Município de Horizonte/CE, especialmente na Policlínica Municipal e no Centro de Imagens, a presente contratação prevê, de forma específica e excepcional para esses serviços, a adoção de modelo híbrido de remuneração, composto por:

- Valor fixo por hora; e
- Valor adicional variável por produtividade, em montante fixo por paciente efetivamente atendido.

A adoção desse modelo se justifica pelos seguintes motivos:

1. Estímulo à eficiência e ao cumprimento das metas assistenciais: o pagamento por produtividade promove maior comprometimento do profissional com a realização de atendimentos efetivos, evitando ausências ou subutilização do tempo.
2. Compatibilidade com a natureza ambulatorial especializada: diferentemente das escalas definidas por plantões de urgência/emergência (onde a demanda é imprevisível), os serviços da Policlínica funcionam com agendamento ou demanda regulada, o que permite organizar os fluxos com metas claras de atendimentos por hora.
3. Garantia de controle e mensuração do serviço prestado: o pagamento por produtividade estará vinculado ao registro e comprovação dos atendimentos realizados, devendo constar em relatório mensal/anual de produção, devidamente validado pela gestão da unidade.
4. Limitação técnica da capacidade de atendimento: com base em parâmetros de qualidade do atendimento médico, tempo médio por consulta e complexidade das especialidades, estabeleceu-se o limite de até 2 atendimentos por hora, não podendo ultrapassar o máximo de 24 atendimentos por dia. O tempo de atendimento por paciente fica aproximadamente em 30 minutos por paciente, em média, sendo um padrão compatível com as diretrizes do SUS e com o cuidado resolutivo em atenção ambulatorial especializada.
5. Eficiência na alocação dos recursos públicos: ao associar parte da remuneração à entrega efetiva do serviço (atendimento de pacientes), o Município reduz riscos de pagamento por serviços



ociosos, aumentando a relação custo-benefício e promovendo maior retorno social sobre os investimentos em saúde.

6. Viabilidade jurídica: O modelo de remuneração variável proposto encontra respaldo no art. 144 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a vinculação da remuneração do contratado ao seu desempenho, com base em metas, padrões de qualidade e prazos definidos no edital e no contrato. Dessa forma, a adoção de remuneração por produtividade em serviços médicos é juridicamente viável, desde que acompanhada de critérios objetivos e aferíveis, assegurando conformidade legal, transparência, economicidade e maior efetividade na execução contratual.

Ressalta-se que esse modelo será aplicado somente aos profissionais médicos especialistas lotados na Policlínica e no Centro de Imagens, dada a estrutura regulada e programada desses serviços, não sendo extensível aos serviços a serem prestados a nível de atenção primária, nem aos serviços a serem desenvolvidos no Hospital Maternidade deste Município.

Essa medida contribui para reduzir filas, otimizar os atendimentos, melhorar a qualidade do cuidado e garantir maior previsibilidade na gestão da saúde pública.

A partir desta definição, teremos como memória de cálculo para definição do número total de atendimentos por ano:

- CARDIOLOGIA: 1 hora \* 1944 quantidade \* 3 pacientes = 5.832 atendimentos;
- DERMATOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- ENDOCRINOLOGIA: 1 hora \* 1.008 quantidade \* 3 pacientes = 3.024 atendimentos;
- GINECOLOGIA: 1 hora \* 1296 quantidade \* 3 pacientes = 3.888 atendimentos;
- OBSTETRA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- INFECTOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- MASTOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- NEFROLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- NEUROLOGIA: 1 hora \* 1944 quantidade \* 3 pacientes = 5.832 atendimentos;
- NEUROPEDIATRIA: 1 hora \* 1296 quantidade \* 3 pacientes = 3.888 atendimentos;
- OFTALMOLOGIA: 1 hora \* 1296 quantidade \* 3 pacientes = 3.888 atendimentos;
- OTORRINOLARINGOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- PEDIATRIA: 1 hora \* 1296 quantidade \* 3 pacientes = 3.888 atendimentos;
- PNEUMOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- UROLOGIA: 1 hora \* 1.008 quantidade \* 3 pacientes = 3.024 atendimentos;
- PROCTOLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- ULTRASSONOGRAFISTA: 1 hora \* 1944 quantidade \* 3 pacientes = 3.888 atendimentos;
- REUMATOLOGISTA: 1 hora \* 1008 quantidade \* 3 pacientes = 3.024 atendimentos;
- CIRURGIÃO VASCULAR: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- ORTOPEDISTA: 1 hora \* 1008 quantidade \* 3 pacientes = 3.024 atendimentos;
- GASTROENTEROLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- GERIATRA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- ALERGOLOGIA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- HEMATOLOGISTA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;
- ENDÓCRINO PEDIATRA: 1 hora \* 648 quantidade \* 3 pacientes = 1.944 atendimentos;

3. Atenção Primária em Saúde: A atenção primária prevê a contratação de serviços médicos generalistas para atendimento por demanda, com carga horária de até 160 horas semanais. Contando com a seguinte estrutura, que listamos abaixo:

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
----	------------------	----------



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



1.	Unidade Básica de Saúde de Aningas	Rua Raimundo Pereira Lima, nº 23, Aningas, Horizonte - CE
2.	Unidade Básica de Saúde de Buenos Aires I	Rua Antonio de Andrade, nº 45, Buenos Aires I; Horizonte - CE
3.	Unidade Básica de Saúde de Buenos Aires II	Rua Manoel Luiz, nº 1476, Buenos Aires II, Horizonte - CE
4.	Unidade Básica de Saúde de de Catolé	Rua Joao de Sousa Falcao, nº 750, Catolé, Horizonte - CE
5.	Unidade Básica de Saúde Alice De Lima Barbosa	Rua Francisca Ramalha, nº 309 - Cajueiro Da Malhada, Horizonte - CE,
6.	Unidade Básica de Saúde de do Diadema	Rua Orisvaldo Salviano, nº 1097, Diadema, Horizonte - CE
7.	Unidade Básica de Saúde de Do Diadema II	Rua Francisco Onofre, nº 300, Diadema, Horizonte - CE
8.	Unidade Básica de Saúde São Francisco Dourado	Av Valderir Machado De Almeida 25 -Dourado, Horizonte - CE
9.	Unidade Básica de Saúde de do Mal Cozinhado	Rua Professora Maria Paula, nº 1275 - Mal Cozinhado
10.	Unidade Básica de Saúde Francisco Cleiton dos Santos	Rua Lia De Oliveira Correia SN - Planalto Horizonte, Horizonte - CE
11.	Unidade Básica de Saúde de do Planalto Horizonte II	Rua Valdenice Cristiano 655 - Planalto Horizonte, Horizonte - CE
12.	Unidade Básica De Saúde Maria Hilderlene De Almeida	Rua Jose Narcelio De Sousa, 01 - Planalto Da Galileia, Horizonte - CE
13.	Unidade Básica de Saúde de Queimadas	Rua Manoel Feliciano 1810, Queimadas, Horizonte - CE
14.	Psf Zacarias Marcelino de Abreu Rafael Santos	Rua Luciano Carneiro 26 - Centro, Horizonte - CE
15.	Unidade Básica de Saúde Maria Francisca De Lima	Rua Celso Assunção S/n - Tanques, Horizonte - CE
16.	Unidade Básica de Saúde de Justino Batista da Silva	Rua Francisca Da Mata Pereira 155 - Centro, Horizonte - CE
17.	Psf Jose Gomes da Silva Zumbi	Avenida Luiz Porfirio De Lima, 148 - Zumbi, Horizonte - CE
18.	Unidade Básica de Saúde de Coqueiros	Rua Francisco Carlos de Oliveira, 550 - Dourados, Horizonte - CE
19.	Unidade Básica de Saúde Maria Helena Pereira da Silva	Rua SDO, nº 831 - Lagoinha, Horizonte - CE
20.	Unidade Básica de Saúde Francisca Pereira de Lima	Rua Antonio Cesário, s/n - Mangueiral, Horizonte - CE
21.	Unidade de Apoio à Saúde de Gameleira II	Rua Francisco João da Silva, 130, Gameleira, Horizonte - CE
22.	Unidade de Apoio à Saúde de Carnaubal	Rua Maria José Nascimento De Alecim, Nº 41-A, Carnaubal, Horizonte/Ce
23.	Unidade Básica de Queimadas (Em construção)	Rua Mª Jose Nogueira, 2184, Alto da Boa Vista, Queimadas - Horizonte - CE
24.	Unidade Básica do Distrito Industrial (Em construção)	Rua Tenente Sebastião Soares de Freitas, s/n, Distrito Industrial - Horizonte - CE

Importante mencionar que, várias unidades de saúde possuem mais de uma equipe de saúde, e que no total serão 30 equipes de saúde. Sendo que para cada equipe de saúde, necessário um médico. Por isso, diante do quadro atual, se faz necessário a quantidade mínima de 20 itens. Esta contratação visa fortalecer a atenção básica, ampliar o acesso à saúde na comunidade e reduzir a demanda por serviços de maior complexidade, promovendo a prevenção e o acompanhamento contínuo da saúde da população.



- MÉDICO GENERALISTA (60hs/semanais): 1 hora \* 2.112 quantidade = 2.112 horas/ano, para cada item.

➤ **DO COMPARATIVO HISTÓRICO REFERENTE A CONTRATOS ANTERIORES:**

Para definição do quantitativo do item/grupo/lote deste novo processo, consideramos o histórico dos contratos de N° 2021.12.01.1 (Policlínica) anteriormente celebrados, oriundo do pregão eletrônico N° 2021.08.03.1-SRP, as alterações e acréscimos durante execução dos mesmos, o que possibilitou composição do quadro comparativo abaixo:

CONTRATO N° 2021.12.01.1								Comparativos de variação		
Especialidade	Total Horas/ano no Contrato 2021.12.01.1	1º aditivo celebrado em 25/04/2022	2º aditivo celebrado em 01/06/2022	3º aditivo celebrado em 06/06/2022	4º aditivo celebrado em 23/11/2022	5º aditivo celebrado em 01/12/2023	6º aditivo celebrado em 01/12/2023	7º aditivo celebrado em 02/09/2024, apenas prorrogação de vigência a 02/09/2025	Total Horas/ ano Novo Processo	Variação (%)
		acréscimo de quantidade	(Acréscimo de quantidade de outros itens)	(Acréscimo de quantidade de outros itens)	prorrogação de vigência de 01/12/2022 a 01/12/2023	prorrogação de vigência de 01/12/2023 a 01/12/2024	acréscimo de quantidade			
Psiquiatria (serviços em geral)	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 210	Sem alteração, sem acréscimo	5.280	↑ 439,4%

A expressiva ampliação da carga horária e cobertura de serviços médicos psiquiátricos foi tecnicamente fundamentada nos seguintes aspectos:

- Aumento da Demanda Reprimida e Crescente

**Psiquiatria Adulto**

- Aumento dos casos de transtornos mentais comuns (ansiedade, depressão, transtornos adaptativos);
- Retorno dos atendimentos eletivos após restrições pandêmicas, revelando demanda reprimida;
- Reforço à política de atenção psicossocial em articulação com CAPS e UBS;
- Ampliação da estratégia de atendimento continuado com estabilização medicamentosa e acompanhamento longitudinal, o que exige regularidade de escalas e retornos programados;
- Redução de encaminhamentos a serviços especializados de alta complexidade (CAPS III e ambulatórios estaduais).

**Psiquiatria Infantil (Infanto-juvenil)**

- Aumento expressivo de diagnósticos de TEA, TDAH, transtornos de conduta registrados pelas escolas e rede de proteção social;
- Expansão dos protocolos intersetoriais de avaliação com a Assistência Social e Educação;
- Necessidade de acolhimento clínico especializado para evitar judicializações e internações;
- Atendimento a famílias com vulnerabilidade psicossocial, que exigem maior vínculo e continuidade terapêutica;
- Complementaridade com serviços de neuropsiquiatria, psicologia e fonoaudiologia.

- Redefinição do Modelo Assistencial



- O novo processo está planejado de forma a garantir regularidade e previsibilidade dos atendimentos;
- A estruturação em 5.280 horas anuais favorece a continuidade clínica, maior vínculo com o paciente e controle mais rígido da produtividade e da assiduidade médica.

**- Atenção Prioritária à Saúde Mental**

- Expansão do cuidado integrado com os serviços de psicologia, assistência social, escolas e conselhos tutelares;
- Crescimento de diagnósticos de TEA, TDAH, transtornos de humor, ideação suicida, dependência química e transtornos comportamentais;
- Ampliação das ações de "apoio matricial" com as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e maior articulação com a rede intersetorial (educação, CRAS, CREAS).

O novo modelo favorece o atendimento preventivo e qualificado, reduzindo a necessidade de ações judiciais, internações compulsórias e encaminhamentos externos.

SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS												
CONTRATO Nº 2021.12.01.1												
Especialidade	Total Horas/ano Contrato 2021.12.01.1	1º aditivo	2º aditivo	3º aditivo	4º aditivo	5º aditivo	6º aditivo	7º aditivo	Comparativos de variação			
		celebrado em 25/04/2022	celebrado em 01/06/2022	celebrado em 06/06/2022	celebrado em 23/11/2022	celebrado em 01/12/2023	celebrado em 01/12/2023, apenas prorrogação de vigência de 01/12/2023 a 01/12/2024	celebrado em 01/12/2023	celebrado em 02/09/2024, apenas prorrogação de vigência de 02/09/2024 a 02/09/2025	Total Horas/ano Novo Processo	Variação (%)	Justificativa Técnica
Cardiologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 300	Sem alteração, sem acréscimo	1.944	↑ 153% (aumento)	Alta demanda crônica, ampliação da linha cardiológica
Dermatologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 150	Sem alteração, sem acréscimo	648	↓ 15,6% (redução)	Redefinição com base em rotatividade mensal
Endocrinologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.008	↑ 31,2% (aumento)	Aumento de diagnósticos de DM e distúrbios hormonais
Ginecologia	768	Acréscimo de 1.632	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 900	Sem alteração, sem acréscimo	1.296	= estável	Reorganização entre ambulatorial e hospitalar
Obstetrícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Serviços especializados inseridos na rede
Infectologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	648	↓ 15,6% (redução)	Redução de picos pós-pandemia, manutenção regular
Mastologista	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 240	Sem alteração, sem acréscimo	648	↓ 15,6% (redução)	Reorganização por rotatividade programada mensal
Nefrologista	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	648	↓ 15,6% (redução)	Redução de picos pós-pandemia, manutenção regular
Reumatologista	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.944	↑ 153% (aumento)	Demanda elevada para acompanhamento especializado
Neurologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.296	↑ 153% (aumento)	Demanda elevada para



# PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



		sem acrésimo	sem acrésimo	sem acrésimo	sem acrésimo	sem acrésimo	sem acrésimo	sem acrésimo			acompanhamento especializado
Neuropediatria	768	Acréscimo de 432	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 432	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 210	Sem alteração, sem acréscimo	1.296	↑ 68% (aumento)	Ampliação da linha materno-infantil e TEA
Oftalmologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 120	Sem alteração, sem acréscimo	648	↑ 68% (aumento)	Regularização da fila reprimida
Otorrinolaringologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 120	Sem alteração, sem acréscimo	1.296	↓ 15,6% (redução)	Redefinição estratégica
Pediatria	—	—	—	—	—	—	—	—	648	+	Expansão para atendimento ambulatorial
Pneumologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.008	↓ 15,6% (redução)	Reorganização da linha respiratória pós-COVID
Neurologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	648	↑ 31,2%	Demanda reprimida e incorporação de novos exames
Proctologia	—	—	—	—	—	—	—	—	1.944	—	Serviços especializados inseridos na rede
Ultrassonografia	—	—	—	—	—	—	—	—	1.008	—	Integração com exames do Centro de Imagens
Reumatologia	768	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Acréscimo de 300	Sem alteração, sem acréscimo	648	↑ 31,2%	Linha de cuidado da dor e doenças autoimunes
Cirurgia Vascular	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Ampliação ambulatorial e suporte cirúrgico
Ortopedia	—	—	—	—	—	—	—	—	1.008	—	Aumento de agendamentos em UBS
Gastroenterologista	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Serviços especializados inseridos na rede
Geriatra	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Serviços especializados inseridos na rede
Neurologia	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Serviços especializados inseridos na rede
Hematologista	—	—	—	—	—	—	—	—	648	—	Serviços especializados inseridos na rede
Endócrino Pediatra	—	—	—	—	—	—	—	—	1.944	—	Serviços especializados inseridos na rede

Houve readequação de quantitativos para redução e aumento de serviços médicos especializados para atender atual necessidade.

• Aumentos em neurologia, cardiologia e ultrassonografia refletem a alta demanda reprimida e o suporte contínuo ao diagnóstico e controle de comorbidades.

• Reduções em dermatologia e Otorrinolaringologia correspondem à reorganização da fila de espera e priorização de especialidades críticas.

• Especialidades incluídas como Proctologia e vascular visam expandir o portfólio de serviços ambulatoriais, reduzir encaminhamentos externos e internalizar procedimentos recorrentes.



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



Revisão da composição ginecologia/obstetrícia entre os contratos ambulatoriais objetivando maior equilíbrio de carga horária e atendimento por local.

SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA					Comparativos de variação			
CONTRATO Nº 2021.12.01.2					Total ano Processo	Horas/ Novo	Variação (%)	Justificativa Técnica
Especialidade / Regime	Qtde Horas Contrato Inicial	1º aditivo celebrado em 23/11/2022, apenas prorrogação de vigência de 01/12/2022 a 01/12/2023	2º aditivo celebrado em 01/12/2023, apenas prorrogação de vigência de 01/12/2023 a 01/12/2024	3º aditivo em 01/12/2023 acrescimo quantitativo				
Pediatria - Semana/Diurno	4.320	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	3.168	↓ 26,7% (redução)	Redução baseada em análise de ocupação e rotatividade, readequação a necessidade atual.
Pediatria - Semana/Noturno	4.320	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	3.168	↓ 26,7% (redução)	Redução proporcional à menor permanência noturna.
Pediatria - Fim de semana/Diurno	4.320	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.728	↓ 60,0% (redução)	Readequação por baixa demanda nos turnos de fim de semana.
Pediatria - Fim de semana/Noturno	4.320	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	1.728	↓ 60,0% (redução)	Demanda coberta com menor quantidade de horas.
Generalista - Diurno (todos)	8.640	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	4.896	↓ 43,3% (redução)	Reorganização da escala e foco em especialidades específicas.
Generalista - Noturno (todos)	3.456	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	4.896	↑ 41,6% (redução)	Reforço na cobertura noturna para garantir retaguarda médica.
Obstetrícia - Todos os regimes	11.520	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	5.070	Sem alteração, sem acréscimo	19.584	↑ 69,9% (aumento em relação ao original)	Expansão dos leitos obstétricos e aumento de partos/maternidade.
Anestesiologia - Todos os regimes	11.520	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	9.792	↓ 15,0% (redução)	Adequação às janelas cirúrgicas e previsão de procedimentos.
Cirurgia Geral - Todos os regimes	5.040	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	Sem alteração, sem acréscimo	16.128	↑ 219,6% (aumento)	Inclusão de mutirões, cirurgias eletivas e ampliação do centro cirúrgico.

Serviços de Pediatria e Generalista Diurno após análise de produtividade revelou sobreposição de plantões e ociosidade parcial. Uma nova distribuição racionaliza turnos e direciona para alta demanda.

Serviços de finais de semana (Pediatria): Atendimento foi redistribuído com maior suporte e possibilidade de apoio nos plantões noturnos.

Anestesiologia: Otimização por faixa horária e revezamento planejado com foco nos horários de maior fluxo cirúrgico e de nascimento.

Urge informar, conforme dados relativos ao mês de janeiro/2026, já mencionados, contamos apenas com 34 médicos efetivos e ativos.

Na cobertura da atenção primária cumprindo a carga horária de 40 horas semanais temos a seguinte composição quantitativa:



Situação	Quantidade atual de médicos em atuação nas unidades de saúde do município
Efetivo	05
Atuando por COOPERATIVA	05
Programa Médicos pelo Brasil	02
Programa Mais Médicos	12
Contratos credenciamento pessoa física	05
<b>Quantidade total de médicos em atuação</b>	<b>29</b>

Para novo processo a readequação de 20 itens para oferta de serviços de clínica - médico generalista no atendimento por demanda.

A justificativa técnica para essa quantidade visa a cobertura de serviços impulsionadas pela ampliação da quantidade de unidades de saúde, assegurar rápida disponibilidade imediata de profissionais médicos, uma vez que temos 14 profissionais atuando por meio de programas do governo federal, que caso extintos ou alterados, o município terá que suprir a demanda de forma célere para evitar prejuízos à população.

Em suma, as estimativas de quantidades são fundamentadas na demanda real e projetada dos serviços de saúde do município, buscando a eficiência na alocação de recursos e a garantia de um atendimento de qualidade à população, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Depois de escolhida a melhor solução as necessidades apresentadas, passou-se para a análise de viabilidade financeira da solução escolhida, mediante prévia financeira através de Portaria Municipal de nº 110326.01/2025-SESAU-PMH, 11 de março de 2026.

Por fim, orçada a despesa no valor total de **R\$ 22.812.551,52 (vinte e dois milhões oitocentos e doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Para a definição da estimativa de valores do novo processo de contratação de serviços de saúde, foram utilizados como documentos de referência a Portaria de nº 110326.01/2025-SESAU-PMH, 11 de março de 2026.

A definição de valores considerou preços públicos de referência atual de preços, comparativo de contratos anteriores, reflexos da mercadologia atual. Estando devidamente fundamentada, compatível com a prática institucional, respaldada por documentos oficiais, o que possibilitará a contratação com maior racionalidade, economicidade e segurança jurídica para a Administração Pública.

**A contratada será a única responsável por gerir e executar os serviços discriminados neste ETP, devendo disponibilizar o(s) profissional(is) de seu quadro para tais fins.**

Quanto a isso, junto aos serviços médicos que serão ofertados pelos profissionais médicos, detalhamos também a forma de prestação dos serviços também inclusos a serem executados pela futura contratante:

**1. Escala conforme horas definidas para execução**



A credenciada deverá garantir a execução dos serviços médicos conforme quantitativos definidos pela Secretaria de Saúde, observando-se as horas, turnos e dias definidas para cada profissional/especialidade. A contratada deverá assegurar o cumprimento integral da execução dos serviços definidos pela Secretaria, não sendo admitidas ausências ou descumprimento de jornada.

## **2. Obrigação de indicar previamente os médicos que compõem sua equipe**

No caso de pessoa jurídica, a contratada deverá apresentar, para fins de contratação e sempre que houver alteração, a relação nominal de todos os profissionais que integrarão sua equipe de execução, contendo: nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), especialidade, se for o caso, carga horária semanal e local de atuação. Quaisquer alterações na equipe deverão ser comunicadas à Secretaria de Saúde com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, acompanhadas da documentação comprobatória.

## **3. Substituição imediata em caso de ausência**

Em caso de ausência, impedimento ou afastamento de qualquer médico da equipe, a contratada deverá providenciar, às suas expensas, a substituição imediata por profissional com habilitação equivalente, de forma a não haver prejuízo à escala de plantões, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste instrumento.

## **4. Registros obrigatórios em prontuário**

Todos os atendimentos realizados deverão ser devidamente registrados em prontuário do paciente, preferencialmente no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria de Saúde ou, na sua ausência, em prontuário físico padronizado. Os registros deverão conter informações clínicas essenciais, diagnósticos, condutas adotadas, exames solicitados e demais dados necessários à continuidade do cuidado, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da legislação sanitária vigente.

## **5. Prazos para entrega de relatórios de atendimento e faturamento**

A contratada deverá encaminhar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, relatório consolidado das atividades realizadas, contendo: quantitativo de atendimentos, especialidade, nome do profissional responsável, número do CRM e unidade de execução. O relatório servirá de base para conferência, atesto e liquidação da despesa. Da mesma forma, a nota fiscal/fatura correspondente somente será aceita se acompanhada dos relatórios de produção, sob pena de glosa ou devolução para correção.

## **6. Dos Locais de execução:**

Unidades de saúde, CAPS, Policlínica, Centro de Imagens, ESFs etc.

## **7. Jornada/tipo de regime:**

Escala de horas conforme definidas pela Secretaria de Saúde Municipal.

## **8. Rotina básica:**



Consultas médicas ambulatoriais, clínicas, atendimentos por demanda espontânea, acompanhamento de pacientes crônicos, emissão de laudos, participação em reuniões de equipe, registro em prontuário eletrônico.

**9. Prazos de execução:**

Início em até **05 (cinco) dias úteis** após recebimento da Ordem de Serviços; cumprimento integral da carga horária contratada; relatórios mensais de produção.

**10. Obrigações da Contratada quanto ao pagamento e trato dos profissionais**

- a) Efetuar, às suas expensas, o pagamento integral da remuneração dos profissionais de saúde que compõem sua equipe, observados os valores de mercado e as convenções aplicáveis, arcando também com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes.
- b) Responder integralmente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos médicos disponibilizados para execução dos serviços, isentando o Município de Horizonte/CE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, nos termos do art. 121 da Lei nº 14.133/2021 e da legislação trabalhista.
- c) Assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais alocados, incluindo jornada compatível com a carga horária contratada, intervalos legais, ambiente adequado de atendimento e fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPIs), quando necessários.
- d) Manter durante toda a execução do contrato a comprovação da regularidade trabalhista e previdenciária, podendo ser exigida a qualquer tempo pela fiscalização da Secretaria de Saúde.
- e) Cabe à contratada garantir o pagamento adequado, pontual e justo aos profissionais, de forma compatível com as normas éticas e de mercado, sob pena de rescisão contratual.

**> DA ANÁLISE COMPARATIVA DAS VARIAÇÕES DE PREÇOS**

**-CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

**1 - Resumo**

No contrato anterior (psiquiatra), o quantitativo e o valor unitário eram substancialmente menores, abrangendo apenas **768 horas/ano** a R\$ 180,52/h. O novo processo ampliou a cobertura para três serviços distintos (psiquiatria, psiquiatria infantil e generalista), com um total de **7.920 horas/ano**.

**DADOS:**

EXTRAÍDO DO PROCESSO ANTERIOR									
CONTRATO Nº 2021.12.01.1		CONTRATO INICIAL VIGÊNCIA DE 01/12/2021 A 01/12/2022			1º ADITIVO DE ACRESCIMO 25/04/2022		6º ADITIVO DE ACRESCIMO 01/12/2023		7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE 02/09/2024 A 02/09/2025
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE HORAS 12 MESES	VALO R POR HOR A	CUSTO TOTAL ESTIMAD O (R\$)	QTD ACRESCI DA	VALOR ACRESCI DO	QTD ACRESCI DA	VALOR ACRESCIDO	PARA ESTE PERÍODO
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS — MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - PSQUIATRA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	210	R\$ 37.909,20	Mantido quantitativos e valores
VALOR TOTAL RELATIVO APENAS AO ITEM DO PSQUIATRA CONTRATO ORIGINAL				R\$ 138.639,36	V. TOTAL DE	R\$ 387.272,6	V. TOTAL DE	R\$ 37.909,20	-



	6	ACRESCIM DO DO 1º ADITIVO	4	ACRESCIM DO DO 6º ADITIVO		
--	---	---------------------------	---	---------------------------	--	--

**-COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO NOVO PROCESSO - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS:**

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ANO
1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR DEMANDA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PSQUIATRIA - SERVIÇO POR HORA	6165	HORA	2640	R\$ 174,00	R\$ 459.360,00
2	SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR DEMANDA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PSQUIATRIA INFANTIL - PSQUIATRIA - SERVIÇO POR HORA	6165	HORA	2640	R\$ 174,00	R\$ 459.360,00
3	SERVIÇO DE ATENDIMENTO POR DEMANDA A SER EXECUTADA POR MÉDICO GENERALISTA - CONSULTAS E ATENDIMENTOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (SAÚDE MENTAL) – CAPS GERAL E AD SERVIÇO POR HORA	5916	HORA	2640	R\$ 132,00	R\$ 348.480,00
<b>VALOR TOTAL - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>						<b>R\$ 1.267.200,00</b>

**2- Memória de Cálculo – Novo Processo**

- Fórmula: **Qtd. Horas/anuais × Valor unitário = VALOR TOTAL/ANO**
- Cada serviço: **2640 Horas/anuais x R\$ 174,00 = R\$ 459.360,00/ano**
- Cada serviço: **2640 Horas/anuais x R\$ 132,00 = R\$ 348.480,00**
- Total (3 serviços): **(R\$ 459.360,00 × 2) + R\$ 348.480,00 = R\$ 1.267.200,00**

**3-Comparativo Antigo × Novo – CAPS**

Item	Quantida de Antiga (h/ano)	Valor Unit. Antigo (R\$/h)	Total Antigo (R\$)	Quantida de Nova (h/ano)	Valor Unit. Novo (R\$/h)	Total Novo (R\$)	Variacão Quant. (%)	Variacão Valor Unit. (%)	Variacão Total (%)
Psiquiatria (contrato antigo)	978 h*	180,52	563.821,20**	7.920 h***	174,00	R\$ 1.267.200,00	+709%	-3,61%	+124,77%

\* Inclui contrato original (768h) + aditivos (210h)

\*\* Soma contrato original + 1º aditivo + 6º aditivo

\*\*\*Soma total de horas relativas a todos os serviços direcionadas a saúde mental

**4 - Análise Financeira – CAPS**

- **Custo/hora antigo: R\$ 180,52**
- **Custo/hora novo: R\$ 174,00**
- **Custo/hora novo em comparação com antigo valor: -3,61%**
- Expansão da cobertura de 1 para 3 serviços → aumento direto de capacidade de atendimento e especialização.
- Impacto no orçamento: incremento de R\$ 1.267.200,00/ano para suprir lacunas críticas na rede CAPS.



**5- Justificativas Técnicas**

- **Demanda reprimida** em saúde mental, agravada pelo contexto pós-pandemia, exigiu incremento da oferta de psiquiatras, psiquiatras infantis e clínicos especializados em CAPS.
- **Ampliação da jornada total disponível** de 978 h/ano para 7.920 h/ano, garantindo cobertura de todos os turnos e reduzindo o tempo de espera para atendimento especializado.
- **Adequação à Lei nº 14.133/2021**, arts. 6º, XXII (estudo técnico preliminar) e 18 (estimativa de quantitativos e preços), com fundamentação em dados históricos de uso e projeções epidemiológicas.
- **Melhoria qualitativa**: inclusão de psiquiatria infantil e atendimento ampliado em saúde mental, antes inexistentes no escopo contratual.
- **Compatibilidade com preços de mercado**, verificada por pesquisa de valores médios praticados na região e parâmetros de entidades médicas.

**-SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS**

**1 - Resumo Executivo – Policlínica e Centro de Imagens**

Descrição	Valor Antigo (R\$)	Valor Novo (R\$)	Variação (%)	Impacto Financeiro
Serviços Médicos (por hora)	R\$ 2.184.910,08	R\$ 4.916.959,20	143,45%	+R\$ 3.134.262,72
Serviços por Produtividade	Não aplicável	R\$ 3.520.800,00	-	+ R\$ 3.520.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.184.910,08</b>	<b>R\$ 8.437.759,20</b>	<b>286,18%</b>	<b>R\$ 6.817.062,72</b>

**Justificativa:**

- Ampliação de especialidades (de 16 para 25).
- Modelo de remuneração (horas + produtividade).
- Aumento de cobertura assistencial com meta de atendimento de 02 pacientes/hora.

**DADOS:**

EXTRAÍDO DO PROCESSO ANTERIOR - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS										
CONTRATO Nº 2021.12.01.1		CONTRATO INICIAL VIGÊNCIA DE 01/12/2021 A 01/12/2022			1º ADITIVO DE ACRESCIMENTO 25/04/2022		6º ADITIVO DE ACRESCIMENTO 01/12/2023		7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA DE 02/09/2024 A 02/09/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DE HORA S 12 MESE S	VALO R POR HORA	CUSTO TOTAL ESTIMAD O (R\$)	QTD ACRESC IDA	VALOR ACRESC IDO	QTD ACRESC IDA	VALOR ACRESCID O		
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36			300	R\$ 54.156,00		



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>CARDIOLOGIA</b>							
2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>DERMATOLOGISTA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36		150	R\$27.078,00	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>ENDOCRINOLOGIA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36				
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>GINECOLOGISTA/OBSTETRA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1632	R\$ 294.608,64	900	R\$ 162.468,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>INFECTOLOGISTA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36				
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>MASTOLOGISTA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36			240	R\$ 43.324,80
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE <b>NEFROLOGISTA</b>	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36				
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00				



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	DE SAÚDE - NEUROLOGISTA								
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE NEUROPEDIATRA	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	432	R\$ 92.664,0 0	210	R\$45.045,00	-
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE OFTALMOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	120	R\$21.662,40	-
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE OTORRINOLARINGO LOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	120	R\$21.662,40	-
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE PNEUMOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	-	-	-
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE PSIQUIATRA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	210	R\$ 37.909,20	-
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE REUMATOLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	-	-	300	R\$ 54.156,00	-
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE TERAPEUTA	1.920	R\$ 27,67	R\$ 53.126,40	-	-	-	-	-



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	OCUPACIONAL							
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE — PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE UROLOGISTA	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36				
VALOR TOTAL DO CONTRATO ORIGINAL				R\$ 2.184.910,08	V. TOTAL DE ACRESCIMO DO 1º ADITIVO	R\$ 387.272,64	V. TOTAL DE ACRESCIMO DO 6º ADITIVO	R\$ 467.461,80

**VALORES DO NOVO PROCESSO:**

**SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL/ANO
1.	SERVIÇO AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.944	191,70	R\$ 372.664,80
2.	SERVIÇO AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
3.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGIA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.008	230,85	R\$ 232.696,80
4.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - GINECOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.296	191,70	R\$ 248.443,20
5.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OBSTETRICIA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
6.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - INFECTOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	230,85	R\$ 149.590,80
7.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
8.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEFROLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	230,85	R\$ 149.590,80
9.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.944	230,85	R\$ 448.772,40
10.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - NEUROPEDIATRA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.296	230,85	R\$ 299.181,60
11.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.296	191,70	R\$ 248.443,20
12.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - OTORRINOLARINGOLOGISTA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
13.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PEDIATRA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.296	191,70	R\$ 248.443,20



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



14.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGISTA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
15.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - UROLOGISTA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.008	191,70	R\$ 193.233,60
16.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - PROCTOLOGISTA- SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
17.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ULTRASONOGRAFISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.944	191,70	R\$ 372.664,80
18.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.008	191,70	R\$ 193.233,60
19.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - CIRURGIÃO VASCULAR - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
20.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ORTOPEDISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	1.008	191,70	R\$ 193.233,60
21.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
22.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - GERIATRA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	191,70	R\$ 124.221,60
23.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ALERGOLOGIA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	230,85	R\$ 149.590,80
24.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - HEMATOLOGISTA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	230,85	R\$ 149.590,80
25.	AMBULATORIAL POR DEMANDA DE ATENDIMENTO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA - ENDÓCRINO PEDIATRA - SERVIÇO POR HORA	Não localizado	HORA	648	230,85	R\$ 149.590,80
<b>VALOR TOTAL - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS</b>						<b>R\$ 4.916.959,20</b>

Acrescido serviços por produtividade como tabela abaixo:

SERVIÇOS POR PRODUTIVIDADE DOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - POLICLÍNICA E CENTRO DE IMAGENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO NO CATÁLOGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE CARDIOLOGIA	Não localizado	Atendimento	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00
2.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE DERMATOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
3.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE ENDOCRINOLOGIA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
4.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE GINECOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
5.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE OBSTETRA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
6.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE INFECTOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
7.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE MASTOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
8.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE NEFROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
9.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE NEUROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



10.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	NEUROPEDIATRA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
11.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	OFTALMOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
12.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	OTORRINOLARINGOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
13.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PEDIATRA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
14.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PNEUMOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
15.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	UROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
16.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	PROCTOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
17.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ULTRASONOGRAFISTA	Não localizado	Atendimento	3.888	R\$ 50,00	R\$ 194.400,00
18.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	REUMATOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
19.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	CIRURGIÃO VASCULAR	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
20.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ORTOPEDISTA	Não localizado	Atendimento	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00
21.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	GASTROENTEROLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
22.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	GERIATRA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
23.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ALERGOLOGIA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
24.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	HEMATOLOGISTA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
25.	SERVIÇO POR PRODUTIVIDADE	ENDÓCRINO PEDIATRA	Não localizado	Atendimento	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00
<b>VALOR TOTAL DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES POR PRODUTIVIDADE</b>							<b>R\$ 3.520.800,00</b>

**2- Memória de Cálculo – Novo Processo Fórmulas Utilizadas:**

**1. Custo por hora:**

Valor Total/Ano = quantidade de horas x valor por hora

**1. Custo por Produtividade:**

Valor Total/Ano=Quantidade de Pacientes/hora×Valor por Paciente

**3 -Comparativo Contrato Antigo x Novo – Policlínica e Centro de Imagens**

Especia.	Modelo Antigo	Modelo Novo (hora + produtividade)	Comparativo								
Especial.	Qtd Horas/Ano	Valor/Hora (Antigo)	Total (R\$)/Ano (Antigo)	Horas/Ano (Novo)	Valor/hora (Novo)	Total Hora/Ano (R\$) (Novo)	Pacientes /	Valor/Paciente (Novo)	Total Produtividade (R\$)	Total Geral (R\$) (Novo)	Variação (%)



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA



	(Antigo)					Ano (Novo)		(Novo)			
Cardiologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.944	191,70	R\$ 372.664,80	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00	R\$ 664.264,80	+379,13%
Dermatologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	+59,71%
Endocrinologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.008	230,85	R\$ 232.696,80	3.024	R\$ 50,00	R\$ 151.200,00	R\$ 383.896,80	+176,90%
Ginecologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.296	191,70	R\$ 248.443,20	3.888	R\$ 50,00	R\$ 94.400,00	R\$ 442.843,20	+219,42%
Obstetra	-	-	-	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	-
Infectologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	230,85	R\$ 149.590,80	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 246.790,80	+78,01%
Mastologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	+59,71%
Nefrologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	230,85	R\$ 149.590,80	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 246.790,80	+78,01%
Neurologista	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	1.944	230,85	R\$ 448.772,40	5.832	R\$ 50,00	R\$ 291.600,00	R\$ 740.372,40	+349,43%
Neuropediatra	768	R\$ 214,50	R\$ 164.736,00	1.296	230,85	R\$ 299.181,60	3.888	R\$ 50,00	R\$ 94.400,00	R\$ 493.581,60	+199,62%
Oftalmologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.296	191,70	R\$ 248.443,20	3.888	R\$ 50,00	R\$ 94.400,00	R\$ 442.843,20	+219,42%
Otorrino	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	+59,71%
Pediatria	-	-	-	1.296	191,70	R\$ 248.443,20	3.888	R\$ 50,00	R\$ 94.400,00	R\$ 442.843,20	
Pneumologista	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	+59,71%



Urologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.008	191,70	R\$ 193.233,60	3.024	R\$ 50,00	R\$ 51.200,00	R\$ 344.433,60	+148,44%
Proctologista	-	-	-	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	-
Ultrassom	-	-	-	1.944	191,70	R\$ 372.664,80	3.888	R\$ 50,00	R\$ 94.400,00	R\$ 567.064,80	-
Reumatologia	768	R\$ 180,52	R\$ 138.639,36	1.008	191,70	R\$ 193.233,60	3.024	R\$ 50,00	R\$ 51.200,00	R\$ 344.433,60	+148,44%
Cirurg. Vasc.	-	-	-	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	-
Ortopedia	-	-	-	1.008	191,70	R\$ 193.233,60	3.024	R\$ 50,00	R\$ 51.200,00	R\$ 344.433,60	-
Gastroenterologista	-	-	-	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	-
Geriatria	-	-	-	648	191,70	R\$ 124.221,60	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 221.421,60	-
Alergologia	-	-	-	648	230,85	R\$ 149.590,80	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 246.790,80	-
Hematologista	-	-	-	648	230,85	R\$ 149.590,80	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 246.790,80	-
Endócrino Pediatra	-	-	-	648	230,85	R\$ 149.590,80	1.944	R\$ 50,00	R\$ 97.200,00	R\$ 246.790,80	-

## DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA POR ESPECIALIDADE

### 1. Cardiologia

A elevada incidência de doenças cardiovasculares na população local exige oferta contínua e organizada de consultas. No contrato antigo, o pagamento por hora resultava em baixa previsibilidade e limitações na cobertura da demanda. A quantidade de horas e a remuneração por paciente atendido garantem maior resolutividade, reduz filas e promove eficiência no atendimento e gasto público.

### 2. Dermatologia

A especialidade possui alta demanda, sobretudo em razão de doenças crônicas de pele e acompanhamento de doenças de pele. O modelo antigo não permitia medir efetivamente os



atendimentos realizados. O novo formato vincula a remuneração à produtividade, assegurando que os recursos investidos correspondam a consultas efetivamente prestadas.

### 3. Endocrinologia

Pacientes com diabetes e distúrbios hormonais demandam acompanhamento regular e crescente. No contrato anterior, havia limitação de expansão da oferta. O novo modelo garante remuneração não só por horas executadas, mas por produtividade, atendendo melhor às metas de acompanhamento e controle epidemiológico.

### 4 e 5. Ginecologia/Obstetrícia

A atenção à saúde da mulher é prioridade do SUS. No modelo antigo, havia inconsistência entre horas contratadas e pacientes efetivamente atendidos. Com o modelo híbrido, é possível garantir consultas regulares e monitoradas, com foco no pré-natal e rastreio de câncer ginecológico, o que traz impacto direto em indicadores de saúde pública.

### 6. Infectologia

Com o crescimento de doenças infecciosas e necessidade de acompanhamento de HIV, hepatites e outras condições, a especialidade requer regularidade de atendimentos. A nova sistemática associa recursos a resultados, otimizando a cobertura assistencial.

### 7. Mastologia

A detecção precoce do câncer de mama exige consultas regulares. O modelo antigo não garantia número suficiente de atendimentos frente à demanda local. O novo modelo estimula o atendimento de pacientes, em consonância com a política nacional de atenção oncológica.

### 8. Nefrologia

O aumento de casos de doença renal crônica gera necessidade de consultas de acompanhamento, especialmente para encaminhamentos a diálise. No contrato anterior, havia subutilização de horas. O modelo híbrido melhora a previsibilidade, já que o pagamento se vincula a consultas efetivas.

### 9 e 10. Neurologia e Neuropediatria

A demanda neurológica, em especial pediátrica, é crescente em função de distúrbios de desenvolvimento e epilepsias. A remuneração por hora mais paciente atendido garante maior efetividade e contribui para reduzir filas.

### 11. Oftalmologia

Grande demanda reprimida por consultas oftalmológicas, especialmente rastreio de glaucoma e catarata. A nova sistemática dá previsibilidade de horas e pagamentos atrelados a consultas efetivadas, assegurando cobertura da fila.

### 12. Otorrinolaringologia

Com alta demanda em crianças (otites, apneia do sono, problemas auditivos), o modelo antigo não tinha vínculo direto com a quantidade de pacientes atendidos. O novo formato vincula recursos à produção, otimizando o investimento público.

### 13. Pediatria

Inserida no novo processo por demanda assistencial elevada. A inexistência da especialidade no contrato anterior gerava déficit grave de atendimento. O modelo atual corrige essa lacuna, garantindo regularidade e previsibilidade dos serviços.

### 14. Pneumologia

Doenças respiratórias crônicas e pós-COVID aumentaram a demanda. O contrato antigo era limitado em capacidade de resposta. O novo modelo promove eficiência ao atrelar remuneração horas cumpridas com atendimentos efetivos.

### 15. Urologia



Alta demanda por consultas urológicas, especialmente em homens idosos. O modelo antigo restringia o quantitativo de atendimentos. O novo sistema assegura maior número de consultas, garantindo cobertura adequada.

16. Proctologia

Também não prevista no contrato anterior. Inserção se deve à alta demanda de acompanhamento de doenças anorretais e prevenção de câncer de cólon. O pagamento híbrido garante eficiência no gasto público.

17. Ultrassonografia

Inexistente no modelo anterior. A inclusão justifica-se pela necessidade de diagnósticos rápidos, evitando encaminhamentos externos e reduzindo custos adicionais ao erário.

18. Reumatologia

Doenças reumáticas crônicas, como artrite reumatoide, geram grande demanda assistencial. No contrato antigo, havia limitação de consultas. O modelo híbrido amplia a capacidade de atendimento e garante maior resolutividade.

19. Cirurgia Vascular

Especialidade não prevista anteriormente, mas fundamental devido ao aumento de casos de varizes, insuficiência venosa e acompanhamento de pacientes diabéticos. Justifica-se a inclusão para atendimento regular e preventivo.

20. Ortopedia

Novas inclusões no processo. Justificam-se pela alta incidência de traumas e doenças osteoarticulares, além da necessidade de acompanhamento de pacientes em fila de cirurgias ortopédicas.

21. Gastroenterologista

Novas inclusões no processo. Justificam-se por uma combinação de alta demanda reprimida e a complexidade das doenças do sistema digestivo, que afetam uma grande parcela da população.

22. Geriatria

Novas inclusões no processo. É uma decisão estratégica baseada no envelhecimento populacional e na necessidade de uma gestão de saúde mais eficiente para pacientes complexos.

23. Alergologia

Inserção necessária para suporte diagnóstico em consultas especializadas. Justifica-se, principalmente, pelo crescimento exponencial das patologias alérgicas no mundo moderno e pelo alto impacto que elas causam na qualidade de vida e na produtividade da população.

24. Hematologista

Especialidade não prevista anteriormente. Esta é uma das decisões mais críticas em termos de complexidade assistencial. Esta especialidade não trata apenas "doenças do sangue", mas é o pilar central para o diagnóstico de condições oncológicas graves e o manejo de doenças crônicas complexas.

25. Endócrino Pediatra

A inclusão do Endocrinologista Pediátrico é uma decisão técnica de alto impacto preventivo. Diferente do endócrino de adultos, este especialista foca no desenvolvimento e maturação do organismo, onde qualquer atraso no diagnóstico pode gerar sequelas irreversíveis para a vida adulta.

- **Custo-Benefício:** Aumento de custo justificado pela ampliação de especialidades e modelo de produtividade (maior resolutividade).



- **Fonte de Recursos:** Dotação orçamentária específica (SAÚDE - Programação Anual).

#### 4.2. Riscos e Mitigações

**Dispostos em termo de Análise de Riscos elaborado por esta equipe de planejamento para compor respectivo Termo de Referência do presente procedimento.**

### 5- Justificativas Técnicas

#### 5.1. Mudança de Modelo

Antigo: Pagamento por hora contratada, sem incentivo à produtividade.

Novo: Modelo híbrido (hora fixo + produtividade), com:

Meta de 02 atendimentos/hora (30 min/paciente);

Variação: Calculada com base no valor antigo (onde aplicável). Especialidades novas não possuem comparação.

Compatibilidade com preços de mercado, verificada por pesquisa de valores médios praticados no mercado.

O valor final do repasse aos profissionais da Policlínica e Centro de Imagens será composto pelo somatório das horas efetivamente trabalhadas acrescido do valor de produtividade por paciente atendido, conforme registros em prontuário e sistema oficial de regulação.

O pagamento da produtividade prevista aos profissionais da Policlínica e Centro de Imagens fica limitado a, no máximo, 04 (quatro) atendimentos por hora contratada, visando garantir a qualidade da assistência.

A substituição do modelo de remuneração por hora **e regular visa:**

- Diminuição dos custos operacionais por hora efetiva;
- Maior previsibilidade e controle de jornada;
- Estímulo à continuidade do vínculo médico-paciente;
- Possibilidade de negociação com valores mais acessíveis a partir da concorrência por escala fixa.

Também consideramos os seguintes critérios técnicos:

- Levantamento de preços médios realizado em março de 2026;
- Aplicação de economia de escala com previsibilidade de plantões;
- Observância aos padrões técnicos de produtividade esperada e limites de carga horária seguros para o exercício profissional;
- Equilíbrio entre oferta técnica e capacidade financeira municipal.

**-SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUZA**

### 5- Justificativas Técnicas

5.1. Pagamento por hora contratada, sem incentivo à produtividade.

Novo: Modelo hora fixa:



Compatibilidade com preços de mercado, verificada por pesquisa de valores médios praticados no mercado.

A substituição do modelo de remuneração por hora e regular visa:

- Diminuição dos custos operacionais por hora efetiva;
- Maior previsibilidade e controle de jornada;
- Estímulo à continuidade do vínculo médico-paciente;
- Possibilidade de negociação com valores mais acessíveis a partir da concorrência por escala fixa.

Também consideramos os seguintes critérios técnicos:

- Levantamento de preços médios atualizado;
- Aplicação de economia de escala com previsibilidade de plantões;
- Observância aos padrões técnicos de produtividade esperada e limites de carga horária seguros para o exercício profissional;
- Equilíbrio entre oferta técnica e capacidade financeira municipal.

**-SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUZA**

Profissionais	Modelo Antigo	Modelo Novo (hora + Produtividade)	Comparativo				
	Qtd Horas/Ano (Antigo)	Valor/Hora (Antigo)	Total (R\$)/Ano (Antigo)	Qtd horas/Ano (Novo)	Valor/hora (Novo)	Total Geral (R\$) (Novo)	Variação (%)
Pediatria (urg./emerg.)	17.280	R\$ 165-170	R\$ 2.893.234,00	10.080	R\$ 140,00 a 168,00	R\$ 1.452.326,00	-49,80%
Generalista	12.096	R\$ 134	R\$ 1.625.451,00	10.080	R\$ 110,00 a 132,00	R\$ 1.140.076,80	-29,86%
Obstetria	11.520	R\$ 167-176	R\$ 1.925.530,00	20.160	R\$ 140,00 a 168,00	R\$ 2.886.912,00	+49,93%
Anestesiologia	11.520	R\$ 178-183	R\$ 2.078.208,00	10.080	R\$ 164,91 a 197,90	R\$ 1.710.760,32	-17,68%
Cirurgia Geral	5.040	R\$ 176-178	R\$ 888.624,00	16.416	R\$ 140,00 a 168,00	R\$ 2.348.236,80	+164,25%

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

**1. Pediatria (urgência e emergência)**

A elevada demanda de atendimentos pediátricos em pronto-socorro exige cobertura ininterrupta. A quantidade definida garante a previsibilidade, cobertura contínua e eficiência operacional.

**2. Clínica Geral / Generalista**

No hospital, o generalista é a base do pronto-atendimento, atendendo grande volume de casos clínicos e estabilizando pacientes até o encaminhamento especializado. O formato definido assegura continuidade e evita desassistência em turnos de alta demanda.

**3. Obstetria**

O hospital maternidade demanda obstetras 24h para atendimentos de urgência e partos. O modelo definido garante disponibilidade imediata e cobertura obstétrica contínua, reduzindo riscos materno-infantis.



#### 4. Anestesiologia

A presença de anestesistas 24h é fundamental para partos cesáreos, cirurgias de urgência e intercorrências. A nova composição garante disponibilidade integral, reduz tempo de resposta em situações críticas e confere maior segurança assistencial.

#### 5. Cirurgia Geral

A cirurgia geral é fundamental no manejo de urgências abdominais e traumas. A quantidade de horas formuladas garantem cobertura total, rapidez no tempo de resposta cirúrgica e maior eficiência na organização das equipes.

A estimativa de valores considerou a variação de mercado comprovada por composição de preços, comparativo de contratos anteriores, reflexos da mercadologia atual, a disponibilidade orçamentária para a execução dos serviços. Estando devidamente fundamentada, compatível com necessidades e objetivos institucionais, respaldada por documentos oficiais, o que possibilitará a contratação com maior racionalidade, economicidade e segurança jurídica para a Administração Pública.

Desta forma, o procedimento a ser realizado de forma a suprir a presente Demanda desta Secretaria, terá por objeto principal a **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES CLÍNICOS, MÉDICOS, GENERALISTAS E ESPECIALIZADOS, VISANDO CONSULTAS E ATENDIMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

A utilização de preços fixados por parte como parâmetro para a contratação de serviços médicos através de portaria, se justifica por diversos fatores que consideram a realidade do mercado local, a padronização de preços, a disponibilidade orçamentária e as especificidades do município. Primeiramente, ao estabelecer preços que sejam condizentes com os valores praticados no mercado local, a administração garante a competitividade nas contratações, assegurando que os serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade esperados e dentro das condições financeiras viáveis para o município.

Além disso, a padronização dos preços ajuda a evitar flutuações excessivas que poderiam comprometer o orçamento e a sustentabilidade financeira da administração pública.

Considerando a realidade do município, a análise dos preços praticados por empresas e profissionais de saúde que atuam na região permite à administração identificar um valor justo e razoável, que reflita as condições econômicas locais e a disponibilidade de recursos. Isso também contribui para uma maior transparência no processo de contratação, uma vez que os prestadores e profissionais de saúde terão clareza sobre as expectativas de preço, o que incentiva a participação deles nas licitações e processos de credenciamento.

Por fim, a utilização de valores fixados como parâmetro para preços permite que a administração pública tome decisões mais informadas e fundamentadas, assegurando a escolha de prestadores de serviços que oferecem a melhor relação custo-benefício. Isso não apenas promove a eficiência e a economicidade nas contratações, mas também garante a qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde local.

#### Resumo dos Pontos Principais:

1. **Competitividade:** Garante serviços dentro de padrões de qualidade e viabilidade financeira.
2. **Padronização:** Evita flutuações excessivas e compromissos orçamentários.



# PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



3. **Realidade Local:** Reflete as condições econômicas do município e a disponibilidade de recursos.
4. **Transparência:** Facilita a clareza nas expectativas de preço para prestadores de serviços e profissionais.
5. **Eficiência e Qualidade:** Permite escolhas fundamentadas e a melhor relação custo-benefício na contratação.

## PARTE C – CONDIÇÕES E DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

FUNDAMENTAÇÃO	Art. 78, inciso I, c/c Art. 79, inciso I, ambos da Lei 14.133/2021.
MODALIDADE	Procedimento Auxiliar
FORMATO	Credenciamento
CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E ORDEM DE ACIONAMENTO	Ordem cronológica de inscrição
MODO	Aberto
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Por Item
FORMA DE EXECUÇÃO	De forma fracionada, sob demanda.

### 7.1. Detalhamento da solução escolhida

Considerando a necessidade de contratação de serviços de saúde tais como consultas médicas, atendimentos clínicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos – e levando em conta a natureza contínua, eventual e variável da demanda da população assistida pela rede pública municipal de saúde, a solução escolhida consiste na adoção do procedimento auxiliar de credenciamento, conforme previsto nos artigos 11, inciso I, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pelo credenciamento decorre da natureza do objeto, que exige contratação contínua e não exclusiva, conforme art. 79 da Lei 14.133/2021, sendo o modelo mais compatível com a necessidade de prestação simultânea.

O credenciamento será realizado com prestadoras de serviços de saúde que atendam integralmente às condições estabelecidas no futuro edital, inclusive quanto à documentação exigida, capacidade técnica e regularidade jurídica e fiscal. A remuneração pelos serviços efetivamente prestados será realizada com base nos valores constantes da Portaria 110326.01/2025-SESAU-PMH, 11 de março de 2026, expedida pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, a ser utilizada como parâmetro oficial de precificação dos serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal.

A opção pelo credenciamento apresenta-se como a solução mais eficiente, flexível e vantajosa para a Administração, considerando os seguintes fatores:

- Ampla cobertura assistencial, viabilizando a adesão de forma isonômica e contínua;
- Atendimento descentralizado e dinâmico da população, conforme demanda real e necessidades locais;
- Remuneração objetiva, baseada em portaria emitida por esta ordenadora de despesas, o que garante padronização, controle e transparência nos pagamentos;
- Racionalização de recursos públicos, com base em parâmetros de custo reconhecidos nacionalmente e compatíveis com a realidade orçamentária do Município.